



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 21/05/2014
Pagina(s): 4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 190/2014 - GP

Dispensa Maxelli Xavier de Andrade Rebouças da Função de Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.482/2014 (prot. 2.361),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora MAXELLI XAVIER DE ANDRADE REBOUÇAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440748, da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de maio de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente